

PORTARIA Nº 584, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias do servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 1.481/2021/RH-SEMUS, de 23 de novembro de 2.021, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde do município, solicitando a fruição de férias do servidor;

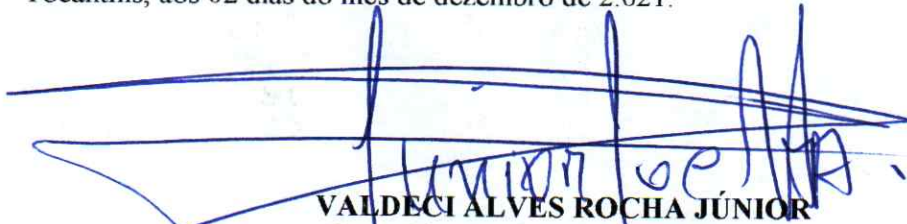
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor **BRUNO NUNES DO VALE**, por motivo de necessidade do serviço, ocupante do cargo de Farmaceutico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 24 de novembro de 2.021 a 02 de dezembro de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 24 de novembro de 2.021.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de dezembro de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Valdeci Alves Rocha Júnior
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 0010/2021